



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.062, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Proj. de Lei nº 76/15- Autoria Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.770.265,00 (três milhões, setecentos e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7.	FUNDEB-FDO. M. DES. ED. BÁS. VAL. PROF. EDUC		
12.361.0017.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PÚBL MUNICIPAIS - PAS		
(6807) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	431.000,00
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6832) 319004	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.631.465,00
(6836) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	22.700,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
(6878) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.600,00
12.365.0017.2.501	ENSINO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7034) 319004	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7136) 319004	Contratação por Tempo Determinado	R\$	676.500,00
	TOTAL		R\$ 3.770.265,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7.	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BÁS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6839) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	825.400,00
(6854) 319013	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
(6856) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	45.300,00
(6858) 319113	Obrigações Patronais	R\$	76.500,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
(6861) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	353.990,00
(6876) 319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(6880) 319113	Obrigações Patronais	R\$	21.500,00
(6885) 339030	Material de Consumo	R\$	200.000,00

Leitura no Expediente:

Sessão de:

Presidente



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

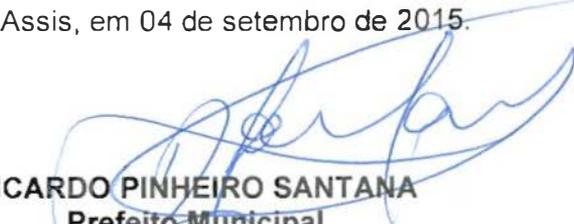
Lei nº 6.062, de 04 de setembro de 2015.

12.361.0038.2.516	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTES E GESTORES DA EDUCAÇÃO		
(7003) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7038) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	7.000,00
(7039) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	407.000,00
(7054) 319013	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
(7056) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	32.200,00
(7058) 319113	Obrigações Patronais	R\$	82.850,00
12.365.0017.2.502	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%		
(7124) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7140) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	56.500,00
(7143) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.026.050,00
(7158) 319013	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(7160) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.190,00
(7162) 319113	Obrigações Patronais	R\$	153.800,00
12.365.0017.2.504	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB 40%		
(7165) 339030	Material de Consumo	R\$	185.000,00
(7226) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
(7227) 339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial RPPS	R\$	485,00
12.367.0026.2.272	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 60%		
(7264) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	192.700,00
(7279) 319113	Obrigações Patronais	R\$	28.800,00
	TOTAL		R\$ 3.770.265,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 04 de setembro de 2015.